

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, EXERCÍCIO 2024, LEGISLATURA 2021-2024, Realizada em 20 de Fevereiro de 2024.

Na Presidência: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Vice-Presidente: ADJAIR PEREIRA DA SILVA Secretário: MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA

Às 16h20min do dia vinte (20) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2024), no plenário da Casa Joaquim Nabuco, prédio sede da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, sito à Rua Dantas Barreto, 1338, nesta cidade, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do lº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, Exercício 2024, Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO, e estavam presentes, na sessão os seguintes Vereadores:, ADJAIR PEREIRA DA SILVA, EDIELSON LUIZ DE FREITAS, EDINALDO ANTONIO DA SILVA, DIANA LÉA DO NASCIMENTO, FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES, JOSÉ EDSON FERREIRA, MARCILIO SEVERINO DE ANDRADE, MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA, PAULO DA SILVA, TELMA MARIA ALEXANDRE DA SILVA e THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA. Ausente apenas a Vereadora: ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE SOARES. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de DEUS, dá por aberta a sessão. O EXPEDIENTE DO DIA: constou da Leitura do PROJETO DE LEI Nº 01/2024, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização de convênio com a Casa de Caridade Imaculada Conceição, na área de assistência à saúde das pessoas abrigadas na referida instituição; encaminhado em caráter de urgência; PROJETO DE LEI Nº 02/2024, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobrea Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, encaminhado em caráter de urgência; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2024, de autoria da Vereadora TELMA MARIA DE ALEXANDRE DA SILVA, dispondo sobre a obrigatoriedade de reserva especial para permanência de pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida em evento público e privado do município, que é encaminhado para parecer das comissões permanentes; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de autoria









da Mesa Diretora, dispondo sobre regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder Legislativo Municipal: REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES DIVERSAS. Em seguida o Senhor Presidente registra que o tempo destinado ao Pequeno Expediente será destinado para apresentar os Membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente empossados no mês de Janeiro do corrente ano, e convida os Conselheiros RONALD NERY, CÉLIO, WILLIAN, PELÉ e TÔCO para adentrar ao Plenário, usar da tribuna fazer apresentação do trabalho dos novos conselheiros e reivindicações. Na tribuna o Conselheiro RONALDO NERY, faz comentário sobre a carga de trabalho e a importância dos trabalhos do conselho tutelar e vem pedindo espaco para levar ao povo e ao prefeito a necessidade de melhoria no que diz respeito à salário e a estrutura física do prédio, e ressalta as necessidades do prédio e já vem movendo gestões junto ao prefeito. Evidencia o levantamento onde as cidades de Pernambuco com uma renda per capita menor que Nazaré que concederam reajuste aos conselheiros tutelares, e ressalta que os vencimentos atuais dos conselheiros de Nazaré da Mata é de apenas um salário mínimo. Evidencia que trabalha motivado e faz comentário sobre a luta pelo piso salarial da categoria. Registra a reivindicação do Conselheiro Tutelar por uma creche em tempo integral no município e pontua as obrigações dos conselheiros tutelares em garantir as crianças e aos adolescentes o acesso as escolas públicas. Registra a necessidade da ampliação de profissionais dos estabelecimento da rede de proteção, dentre eles Crefas e Cras e evidencia que a maioria dos casos de conflito familiar passam por esses órgãos e é amplitude das obrigações do conselho tutelar trabalhar o princípio que é a família, e precisamos trabalhar a família, outra questão é a segurança nas escolas, pois a questão família tem criado bastante contenda, e solicita amplitude na guarda municipal, evidencia a guestão da guadra de esporte, e o município tem programas que não vem sendo ofertado às pessoas. Exalta a requisição do ministério púbico pela implantação de uma casa de atendimento, pois existe casos que as famílias não quer, por vezes, ficar com a criança e é necessário uma casa de acolhimento, e o conselho tutelar deveria ter na própria sede uma equipe multidisciplinar e faz um registro e cobrança. Ressalta que estamos a um mês e um dia e não receberam ainda a formação, e está na resolução do comandas, que é uma obrigação do município e evidencia que se o prefeito se dispor a atender a pauta do conselho tutelar se vai conseguir levar as crianças e aos adolescentes. Em seguida usa da Tribuna os Conselheiros PELÉ, CÉLIO e WILLIAN expondo o rol de obrigações dos conselheiros e suas dificuldade para garantir o direito da criança e dos adolescente a vaga nas escolas, a transporte nos casos de

A

All





tratamentos especiais. Após a exposição dos Conselheiros Tutelares o Senhor Presidente evidencia que o prefeito o mais rápido possível tratará com a pauta com os conselheiros e espera que a demanda que for repassada que seja atendida. Em seguida Faculta a palavra aos Vereadores: Com a palavra o Vereador FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES evidencia que em épocas passadas a Mauriceia decidiu destinar três por centos para o conselheiro tutelar, e indaga o por quê o município de Nazaré da Mata não faz essa parceria com a empresa privada, e isso existe no mundo e no país e por quê o município não fazer isso também. Ressalta a questão do carro, e os órgãos públicos tem ouvidoria e por que não denuncia, e visitou as escolas que implantaram a matricula on line, e as famílias querem escola, e porque não escolher as escolas mais próximos dos seus bairros, e se sabe que tem vaga, e a casa está agui para lutar e cobrar e estamos agui para ajudar vocês, e trabalhamos com parceria, sabe-se que o salário é um problema sério mas a casa não pode propor projeto de lei sobre essa maneira, evidencia a imissão da sociedade em reclamar e cobrar e faz comentário sobre a questão do trabalhadores das crianças, e está à disposição dos conselheiros e está para ajudar, mas só se pode votar quando chegar nesta casa. Com a palavra o Vereador DELEGADO THIAGO HENRIQUE THIAGO saúda os conselheiros tutelares eleitos democraticamente, alguns já teve a oportunidade de parabenizar pessoalmente e ilustre a fala de Ronald e de Pelé no sentido da valorização e acompanha muito de perto o trabalho dos conselheiros tutelares, pois muitas coisas deságua delegacia de policia, e estará solicitando na próxima sessão a gratificação de periculosidade para os conselheiros tutelares e sabe do perigo dos conselheiros tutelares e uma das maiores ameaça que participou foi quando de uma ameaça a um conselheiro tutelar, citando o caso da coragem da denúncia do conselheiro de estupro de venerável na cidade de Buenos Aires foi descoberto outros crimes. resultando na operação Buenos Aires 1, e é uma atividade de periculosidade. Registra que Buenos Aires e Tracunhaém já concedem e vai propor através de requerimento uma gratificação de periculosidade que vocês merecem, e todos podem contar com o seu voto e que Deus abencoe e as atividades de vocês. Com a palavra o Vereador JOSÉ EDSON FERREIRA saúda os conselheiros e evidencia a situação dos conselheiros é pior do que a polícia, e as ocorrência quando envolve menores a polícia tem que procurar o conselheiro na madrugada, para comparecer na delegacia e acompanhar os procedimentos policiais, e se ver a participação dos conselheiro nas demandas policiais envolvendo menores e quando termina toda a ocorrência a polícia vai para casa, a delegacia fecha porta e o menor infrator é entreque ao conselho como se dissesse, ti vira, e muitas das vezes o menor infrator

B

HUS





e de um lugar distante, e a responsabilidade de leva-lo para casa e dos conselheiros e uma classe que trabalha, são pessoas que conhecemos de perto a identidade de todos e trabalha por amor pois por dinheiro não dá, evidencia que a estimativa de salário dos conselheiros é de dois salários mínimos e pensou que no projeto de hoje teria algum aumento salário dos conselheiros, seria apenas cinco salários mínimos a mais, a folha está exorbitante, em mais de 80 por cento, mais cinco salário mínimo não iria quebrar só iria contemplar os bons serviços dos conselheiros, o serviço de amor que tem pela sociedade e pelas crianças e todos estão de parabéns pelo trabalho que exercem e contem sempre com a gente, e não temos o poder de aumentar o salário de ninguém, mas a gente pede e luta e votará no mais rápido possível. Com a palavra a Vereadora TELMA MARIA ALEXANDRE DA SILVA evidência a importância do diálogo entre os conselheiros, vereadores e o povo pois todos sabem das dificuldades, e há muito tempo que os agentes são merecedores de um salário justo e faz comentário sobre as palavras de Ronald, as reivindicações dos Conselheiros e se coloca agui para apoia-los. Com a palavra a Vereadora DIANA LÉA DO NASCIMENTO evidencia i que a nossa composição e quando foi eleita foi chamada pelo conselheiro Afonso para ver a situação do Conselho Tutelar e solicitou do secretário e o prefeito fez gestões para mudar do local, na mesma época solicitou o aumento do salário mas o prefeito não acatou, mas não justifica pois guando se guer fazer se faz. É uma nova composição e é uma oportunidade de reconhecer a importância dos trabalhos. Registra que é muito boa a pauta do Vereador Thiago sobre a periculosidade e o gestor tem a oportunidade de reconhecer o trabalho e tem que haver um estudo para reconhecer a gratificação de vocês. Com a palavra o Vereador ADJAIR PEREIRA DA SILVA parabeniza os conselheiros tutelares e evidencia que prestigiou a posse dos conselheiros tutelares. Registra que está à disposição para buscar melhoria de trabalho e de salário para a categoria. Com a palavra o Vereador MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA, EDINALDO ANTONIO DA SILVA e PAULO DA SILVA registram seu apoio e disponibilidade para as reivindicações da categoria. Por fim, o Senhor Presidente registra que marcará uma audiência com o Prefeito e repassará a pauta para o prefeito e no mais rápido possível espera encontrar os conselheiros aqui para assistir ao atendimento de sua pauta. Em seguida dá início à ORDEM DO DIA. Em votação e discussão única o PROJETO DE LEI Nº 01/2024, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização de convênio com a Casa de Caridade Imaculada Conceição, na área de assistência à saúde das pessoas abrigadas na referida instituição: encaminhado em caráter de urgência, e subscrito pelos Vereadores presentes, que após debate do Plenário é aprovado de modo unanime, com







Clas.(Vice-Presidente).